



RESUMO NÃO TÉCNICO (RNT)

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO
PARA A AMPLIAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DO FIGUEIRAL
VILA DO PORTO - ILHA DE SANTA MARIA

MARÇO DE 2023



Rua Eng.º José Cordeiro, nº6
9504-522 Ponta Delgada
Tel.: 296 209 655 Fax: 296 209 651
E-mail: dec@norma-acores.pt
www.norma-acores.pt



ÍNDICE GERAL

1.	APRESENTAÇÃO	2
1.1.	O que é o Resumo Não Técnico?.....	2
1.2.	Porque foi elaborado o EIA?	2
1.3.	Quais são os intervenientes no EIA?	3
1.4.	Como foi organizada a elaboração do EIA?	3
2.1.	Porque é necessário este projeto face à situação atual?	4
2.2.	Que alternativas foram consideradas?	5
2.3.	Onde se localiza efetivamente a área de projeto?	6
2.4.	Breve Descrição do projeto	7
2.	Qual é o estado atual do Ambiente na área de implantação do Projeto?	10
3.	Quais são os principais impactes identificados em caso de execução do projeto?	20
4.	Síntese e conclusão	25

I. APRESENTAÇÃO

I.1. O que é o Resumo Não Técnico?

Este documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do projeto de execução da ampliação do Parque Eólico do Figueiral.

O projeto desenvolve-se na freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto Ilha de Santa Maria, Região Autónoma dos Açores (RAA).

O RNT consiste na síntese do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), usando para tal uma linguagem acessível à generalidade dos interessados, potenciando assim uma maior e melhor participação durante o período de “Consulta Pública” do EIA. Para um conhecimento mais detalhado e aprofundado sobre a implementação do projeto e dos seus possíveis impactes, deverá ser consultado o Relatório Técnico do EIA, cuja documentação integral está acessível através da página de internet para consulta pública da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. (SRAAT): [Consultas Públicas - XII Governo - Portal \(azores.gov.pt\)](http://azores.gov.pt)

I.2. Porque foi elaborado o EIA?

O processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é um instrumento fundamental de aplicação das políticas de ambiente, que visa a integração da proteção do ambiente na conceção, execução, operação e desativação de projetos públicos e privados.

A legislação regional em vigor (Regime Jurídico da Avaliação do Impacte e Licenciamento Ambiental - Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro de 2010) estabelece a obrigação de sujeição a AIA para este tipo de projetos.

Consequentemente foi solicitada pela EDA, RENOVÁVEIS, S.A. (entidade proponente) à Norma-Açores, S.A. (Direção de Estudos e Consultadoria) a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental da ampliação do Parque Eólico do Figueiral. O EIA consiste fundamentalmente num relatório técnico onde se avaliam as consequências para o ambiente decorrentes da execução deste mesmo projeto.

De referir que o Parque Eólico já existe, tendo sido o primeiro a entrar em funcionamento da Região Autónoma dos Açores e nunca foi sujeito a qualquer tipo de avaliação ambiental formal dado que legislação não obrigava a tal.

As alterações do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental que, entretanto, tiveram lugar, determinam que a pretensão de ampliação do Parque Eólico do Figueiral seja sujeita a processo de Avaliação de Impacte Ambiental, por se considerar que esta é uma alteração substancial ao empreendimento existente.

I.3. Quais são os intervenientes no EIA?

O presente EIA enquadra-se na fase de “Projeto de Execução”. A empresa EDA –RENOVÁVEIS S.A. do grupo EDA, S.A. que é a entidade proponente deste EIA, sendo a empresa Norma-Açores, S.A. (Direção de Estudos e Consultadoria), a responsável pela sua elaboração, que decorreu entre e outubro de 2021 e março de 2022, com retificações em janeiro de 2023 decorrentes do parecer da Comissão de Avaliação.

A entidade regional competente e responsável pela autorização e licenciamento da ampliação do Parque eólico do Figueiral é a Direção Regional da Energia (DRE), afeta à Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Mobilidade e Infraestruturas do Governo Regional dos Açores, sendo a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, afeta à Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

I.4. Como foi organizada a elaboração do EIA?

O EIA foi desenvolvido tendo como base o Guia Metodológico para a Avaliação de Impactes Ambientais de Parques Eólicos da Guia Agência Portuguesa do Ambiente, tendo sido adaptado às especificidades quer da legislação regional em vigor, quer do próprio projeto de execução em causa. A estrutura adotada para o desenvolvimento do EIA baseou-se nas seguintes etapas genéricas:

- /// Caracterização do projeto de execução e definição dos seus objetivos e pertinência;
- /// Caracterização da situação de referência e das tendências de evolução da situação atual em caso de ausência de projeto;
- /// Identificação, caracterização e avaliação;

- /// Definição e caracterização das medidas de mitigação/compensação de impactes a implementar no âmbito deste projeto;
- /// Proposta de definição e caracterização de potenciais medidas a implementar no âmbito do Programa de Monitorização que decorrerá eventualmente da execução deste projeto;
- /// Avaliação do risco associado à implementação deste projeto;
- /// Conclusões.

2.1. Porque é necessário este projeto face à situação atual?

A ampliação do Parque Eólico do Figueiral, está inserida na 6ª fase do plano de desenvolvimento de energia, que inclui as ilhas de Santa Maria, São Jorge e Ilha das Flores e que foi delineado pela empresa EDA RENOVÁVEIS, S.A.. A 6ª fase visa o aumento da potência instalada dos Parques Eólicos.

O Parque Eólico do Figueiral, Ilha Santa Maria, possui atualmente uma potência total instalada de 1.500 kW (5 aerogeradores de 300 kW) e pretende-se aumentar essa potencia, instalando 4 aerogeradores com potencia nominal compreendida de 900 kW. A intervenção a realizar no Parque Eólico não se trata de uma ampliação no sentido do aumento do número de aerogeradores, mas sim da sua substituição.

No âmbito do Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC) é imperativa a transição da produção de energia a partir de combustíveis fósseis para a produção a partir das energias renováveis. Assim, a concretização do Plano de Desenvolvimento de Energia é fundamental para alcançar este desígnio. A ampliação do Parque Eólico do Figueiral consistindo já na 6ª fase vem na sequência de todas as fases antecedentes já concretizadas.

Deste modo, a efetivação da pretensão, objeto de processo de Avaliação de Impacte Ambiental, não é um empreendimento isolado avulso, mas encontra-se integrada na visão estratégica para a produção de energia sustentável na RAA.

De referir que a Direção Regional da Energia integra o Clean Energy for EU Islands com o objetivo de desenvolver e apresentar a sua agenda para a transição energética ao abrigo desta iniciativa europeia até ao verão de 2020 (Página oficial do projeto: <https://euislands.eu>).

No ano de 2020, a produção total anual de energia elétrica na ilha de Santa Maria foi de 20,1 GWh, sendo 87,4% produzida pela central termoelétrica e 12,5% pelo Parque Eólico do Figueiral, o que é uma percentagem ainda reduzida e, portanto, com muito “espaço” de progressão.

2.2. Que alternativas foram consideradas?

A Avaliação de Impacte Ambiental, numa abordagem clássica, tem como pressuposto fundamental a avaliação comparativa de alternativas válidas das várias componentes do empreendimento. Estas podem ser de localização, construtivas, processuais e de exploração e devem abranger todas as etapas do empreendimento, desde a fase de construção, fase de exploração, terminando na fase de desativação e desmantelamento.

No caso em apreço, uma vez que a alteração que se pretende implementar no Parque Eólico é a substituição dos aerogeradores existentes por outros de maior potencia energética e não aumentar o número de unidades não foram consideradas alternativas de localização.

Assim, a ausência de alternativas justifica-se pelo facto da pré-existência do Parque Eólico do Figueiral e também por se minimizar os custos associados à construção e exploração e não provocar novos impactes em locais onde atualmente os impactes provocados por este tipo de estruturas não existem.

Seguiu-se o assim, o princípio da não dispersão dos impactes no território.

2.3. Onde se localiza efetivamente a área de projeto?

Como já referido o Parque Eólico do Figueiral localiza-se no extremo da freguesia de Vila do Porto, do concelho de Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria, na Região Autónoma dos Açores, conforme se ilustra na Figura 1.



Figura 1- Enquadramento e localização

2.4. Breve Descrição do projeto

A primeira experiência nos Açores de recurso à energia eólica para produção de energia elétrica a nível ocorreu no ano de 1988 com a instalação de um Parque Eólico no Figueiral, na ilha de Santa Maria. Presentemente este é constituído por 5 aerogeradores em funcionamento, cada um com potência de 300 kW e com uma altura total de cerca de 55 m, contando com as pás dos aerogeradores.

Existe ainda um 6º aerogerador, instalado em 1988, que não se encontra em funcionamento, que não foi removido, nem o será pois servirá para memória futura.

O Parque Eólico do Figueiral, Ilha Santa Maria possui atualmente uma potência total instalada de 1500 kW. Nas fotografias seguintes apresentam-se a implantação dos aerogeradores (torres eólicas) existentes.



**Figura 2 - Aerogerador 13 – SN 31015 (a desativar e a remover)
/Aerogerador 10 – SN 31006 (desativado e a remover)**



**Figura 3 - Aerogerador 11- SN 31007 a desativar/
Aerogerador 12-SN 31008 a desativar**



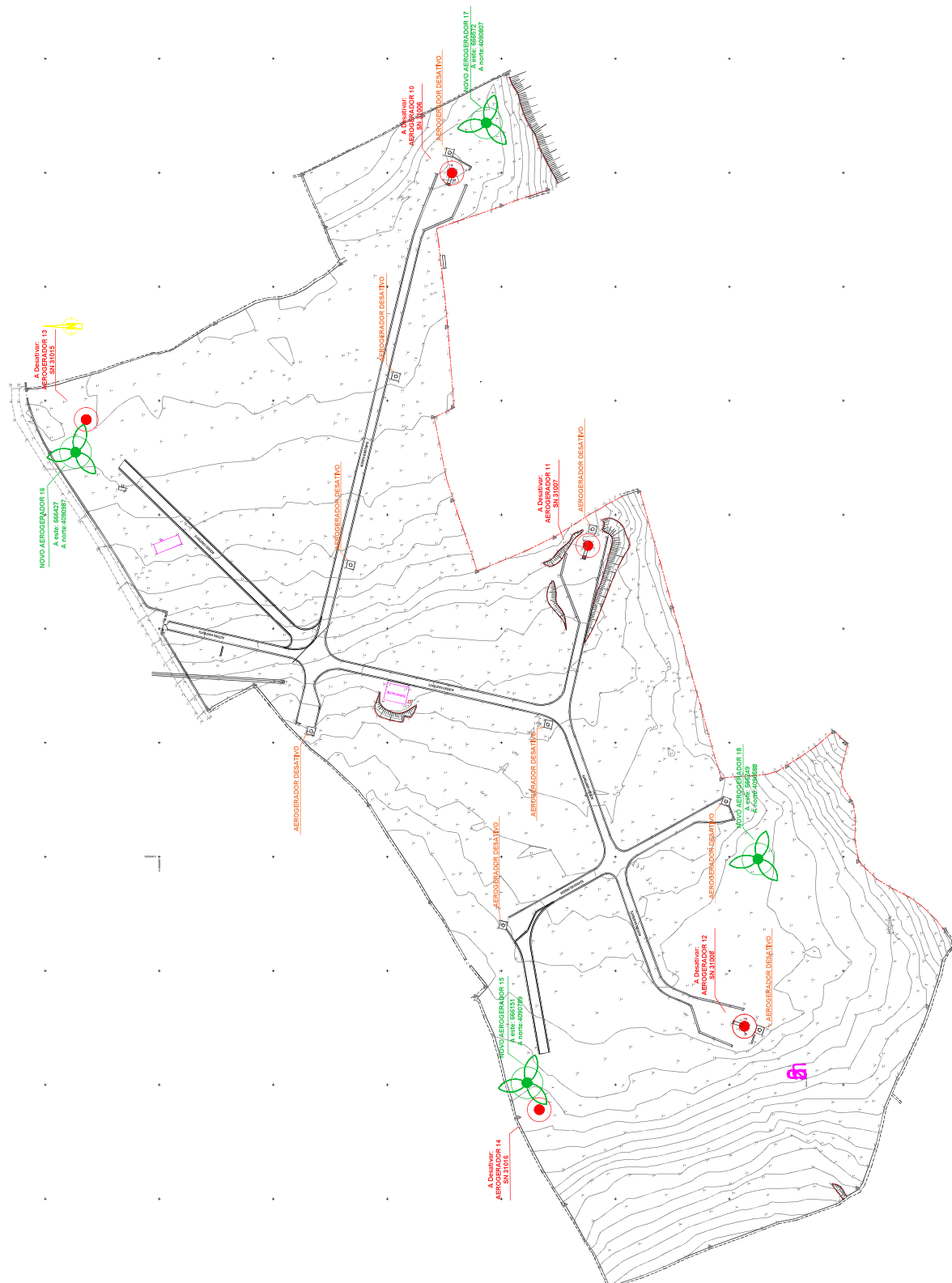
Figura 4 - Aerogerador 12-SN 31008 a desativar /Aerogerador 14- SN 31016 a desativar

Para além da instalação das 4 (quatro) novas torres eólicas, será ainda realizada uma intervenção no edifício do posto de seccionamento, tendo em vista a sua manutenção e otimização em termos funcionais.



Figura 5 - Edifício do posto de seccionamento

Na figura seguinte apresenta-se a implantação dos novos aerogeradores.



Projeto de Engenharia		Escala: 1:1000	
Folha: 3		Data: 10/01/2020	
Autor: [Nome]		Revisor: [Nome]	
Desenhista: [Nome]		Aprovado: [Nome]	

Os novos aerogeradores ou torre eólicas terão 77 m de altura total ao solo.

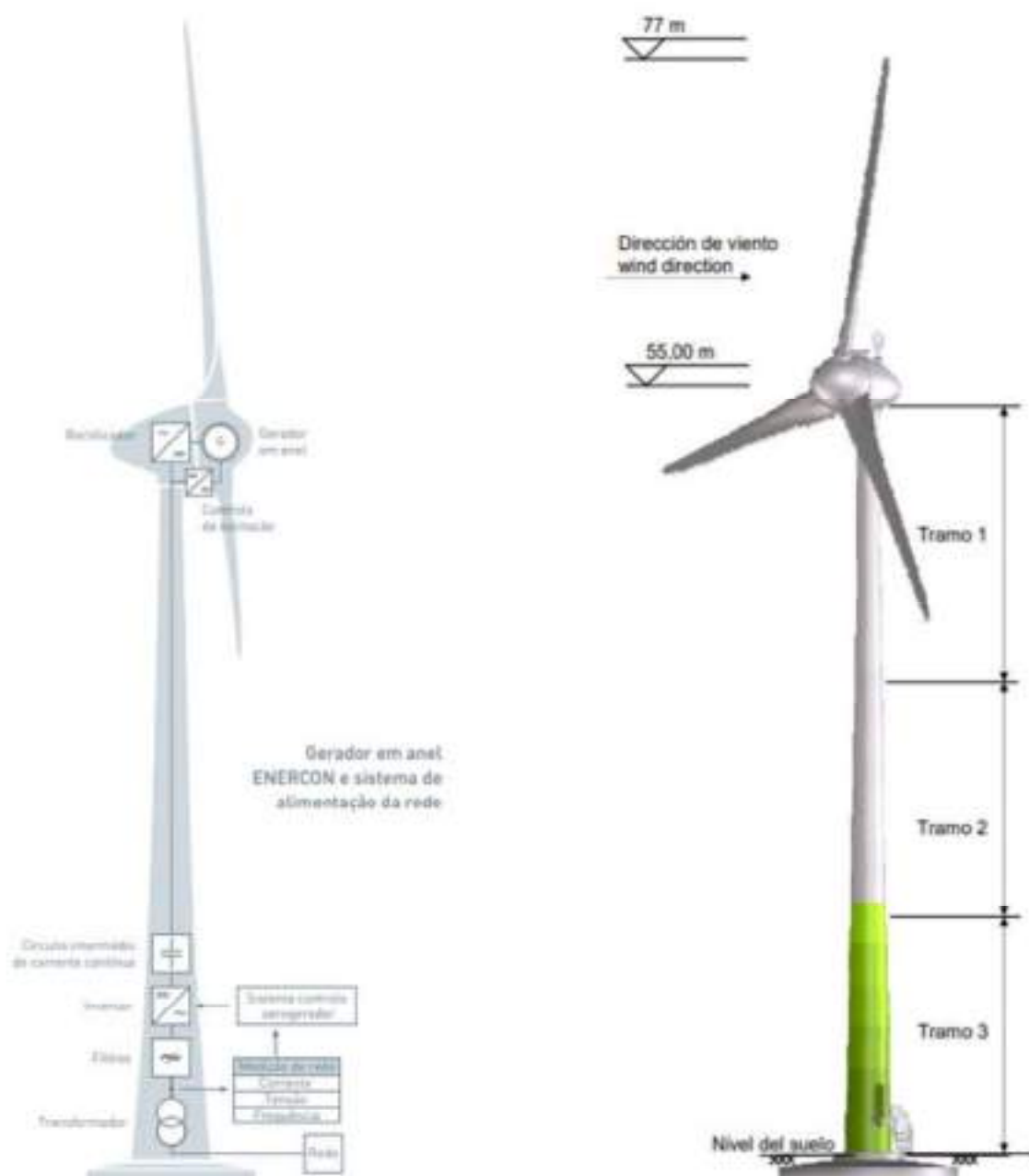


Figura 6 – Aerogeradores (torres eólicas) a instalar

Na entrada do parque, será colocado um novo portão com cerca de 5.50 m de largura.

Visto que todo o Parque Eólico do Figueiral já dispõe de acessos internos consolidados, estes serão mantidos e alvo de retificação e melhoria e construção.

Deste modo, tem-se para o acesso às torres eólicas:

/// A 15: Novo acesso com 5.0 m de largura.

/// A 16: Reconstrução do acesso existente, na extensão final de 20 m, para a nova plataforma.

/// A 17: Reconstrução do acesso existente, na extensão final de 42 m, com alargamento progressivo até 5.0 m de largura, para a nova plataforma.

/// A 18: Novo acesso com 5.0 m de largura, dada a localização da nova plataforma.

Os pavimentos dos acessos não são revestidos, e, portanto, constituídos por materiais com características permeáveis.

As intervenções no edifício serão para a sua requalificação e melhoria, não havendo alterações ao nível da volumetria e arquitetura exterior.

Os aerogeradores a remover serão vendidos a terceiros para reinstalação noutro local ainda não definido.

2. Qual é o estado atual do Ambiente na área de implantação do Projeto?

Foram caracterizados e avaliados vários aspetos e temas ambientais, tais como: clima e alterações climáticas, geologia, recursos hídricos, solos e uso do solo, ecologia, paisagem, qualidade do ar, ruído, instrumentos de gestão do território, socio economia, património e sistemas de gestão de resíduos.

Em relação aos Instrumentos de Gestão do Território (IGT) e Servidões/ Condicionantes o Parque Eólico:

/// Insere-se no Plano de Ordenamento Turístico da RAA (POTRAA) em espaços ecologicamente sensíveis – Reserva naturais, sendo o Parque Eólico do Figueiral existente considerado como espaço de potencial conflito com atividades turísticas. O licenciamento do Parque Eólico dependerá do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, de que este documento faz parte, para efeito de consulta pública;

/// Insere-se no Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de Santa Maria (POOC) na faixa de proteção terrestre (500 m). Inserido na Zona A terrestre – Áreas de interesse cultural e paisagístico e na Zona B – Áreas agrícolas. O Parque Eólico já consta das peças desenhadas deste plano. O licenciamento

dependerá do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, de que este documento faz parte, para efeito de consulta pública;

/// Insere-se no Plano setorial de ordenamento do território para das atividades extrativas da Região Autónoma dos Açores) em espaços interditos à atividade extrativa, não existindo por isso incompatibilidade do Parque Eólico com este plano;

/// No Plano Municipal do Ordenamento (PDM) de Vila do Porto insere-se em espaços Naturais e Culturais. O licenciamento dependerá do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, de que este documento faz parte, para efeito de consulta pública.

Em relação às condicionantes/ servidões:

/// Localiza-se no Parque Natural da Ilha de Santa Maria / Monumento Natural, Pedreira do Campo, do Figueiral e Prainha (SMA03);

De referir que o Parque Eólico já existe e já consta nas plantas síntese e de condicionantes dos planos e condicionantes acima referidos, estando por isso já enquadrado e compatível com os mesmos. De referir, mais uma vez, que os limites do Parque não serão alterados e não será aumentado o número de torres eólicas.

Pela análise realizada pela equipa responsável pelo EIA, não se afigura existir situações de incompatibilidade com os IGT e Condicionantes que inviabilizem a concretização da ampliação do Parque Eólico.

Em relação aos outros aspetos ambientais passamos a descrever algumas das características geográficas, biológicas e socio económicas mais importantes e que caracterizam a área e envolvente do Parque Eólico.

A ilha de Santa Maria tem uma área de cerca de 97 km² e um comprimento máximo de 17 km. O ponto de maior altitude, aos 587 m, localiza-se no Pico Alto.

Geomorfologicamente a ilha de Santa Maria divide-se na zona ocidental, com um relevo bastante suave e aplanado, com altitudes que não ultrapassam os 277 m e a zona oriental com um relevo mais acidentado e onde as maiores altitudes ultrapassam os 450 m. A zona ocidental, mais aplanada onde se situa o Parque Eólico é a mais antiga.

A ilha de Santa Maria é a mais antiga do arquipélago e, assim como as restantes, tem origem vulcânica, sendo, contudo, a única que apresenta formações sedimentares com fósseis.

Em termos de risco sísmico a área em análise localiza-se na zona onde o risco sísmico é menor, grau V na Escala de Mercalli.

Em relação aos recursos geológicos refere-se a existência na envolvente de uma pedreira e da gruta do Figueiral (gruta artificial) de onde era extraída argila. Estas não serão afetadas direta ou indiretamente pela ampliação do Parque Eólico do Figueiral. Não foram identificados no Parque Eólico furos de captação de água e o levantamento realizado indica que neste local não existem recursos hídricos subterrâneos significativos em termos de quantidade.

A linha de água principal próxima da área de análise é a Ribeira de São Francisco uma das maiores da Ilha de Santa Maria, mas ainda assim não apresenta água o ano inteiro. Esta linha de água tem importância para a drenagem das águas da chuva, mas não apresenta usos de água (ex: rega) a ela associados.

Os solos que ocorrem na área de estudo são típicos dos Açores (Andossolos). Esta área não está incluída na Reserva Agrícola Regional (RAR).



Figura 7 – Vista panorâmica da Ribeira de São Francisco



Figura 8 – Vista panorâmica do Parque Eólico Figueiral existente

O uso do solo predominante no Parque Eólico e na envolvente são os prados e pastagens.

Em termos de paisagem a área é genericamente caracterizada por um relevo suave e ondulado, ocupado por prados e pastagens com povoamento concentrado e ao longo da rede viária e de carácter marcadamente rural. A vegetação é de pequeno porte. Trata-se de uma zona de vistas desafogadas. Os Instrumentos de Gestão do Território e condicionantes em vigor protegem de forma eficaz o tipo de paisagem presente.

Presentemente o atual Parque Eólico é a estrutura mais artificial e marcante e é facilmente avistada, em particular a partir de Vila do Porto. Da freguesia Almagreira (a norte e a este do Parque) o Parque Eólico atual não é visível visto que se localiza por detrás de uma elevação de relevo (morro).



Figura 9 - Vista panorâmica a partir da Vila do Porto



Figura 10 - Vista Panorâmica a partir da Freguesia Almagreira (a norte do Parque Eólico)

A pedreira existente é também outro elemento artificial na paisagem, mas menos visível.

Em relação aos valores ecológicos a área de estudo encontra-se em zona delimitada pelo Parque Natural da Ilha de Santa Maria (PNI). Mais especificamente, localiza-se na área com o código SMA 03 – Monumento Natural da Pedreira do Campo, do Figueiral e Prainha. Este Monumento Natural é resultado da reclassificação da Reserva Natural Regional do Figueiral e Prainha e do Monumento Natural Regional do lugar da Pedreira do Campo.

Após prospeção da área de estudo, constatou-se a ocorrência de dois tipos de habitat mais significativos, designadamente ‘pastagem seminatural’ e ‘matos baixos’. Estes habitats encontram-se distribuídos pela área de análise de forma heterogênea, sendo o tipo ‘pastagem seminatural’ o dominante. Relativamente à Flora,

para a área de estudo registou-se um total de 17 espécies, dos quais 2 são nativos dos Açores, 9 são introduzidos e 6 são invasores.

No que concerne à fauna, na área de estudo foram detetadas 8 espécies de aves, sendo as espécies Tentilhão-comum e Estorninho-malhado as mais observadas. No arquipélago dos Açores, as espécies de aves identificadas aquando do trabalho de campo são comuns e abundantes, e apresentam estatuto de conservação pouco preocupante segundo a informação constante no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal.

Os índices de qualidade do ar obtidos para a RAA entre 2019 e 2021 obtiveram a classificação predominante “BOM”. Na área em análise não foram identificadas fontes poluentes passíveis de alterar esta classificação. Na ilha de Santa Maria as principais fontes poluentes são o aeroporto e a central elétrica, mas estão distantes da área analisada.

Para caracterização do Ambiente sonoro, foram realizadas duas medições do ruído nos locais que a seguir se identificam.

Tendo em consideração o zonamento acústico do PDM do concelho de Vila do Porto, verifica-se que o Ponto 1 se localiza numa zona classificada acusticamente como zona sensível e o Ponto 2 em zona mista.

A partir das medições realizadas conclui-se que, atualmente, do ponto de vista acústico, os pontos de medição em apreciação, na zona envolvente do Parque Eólico do Figueiral, na Ilha de Santa Maria, cumprem os requisitos definidos, encontrando-se dentro dos limites legais aplicáveis a zonas sensíveis para o caso do ponto de medição 1 e zona mista no ponto de medição 2.



Figura 11 - Localização dos pontos de medição

As simulações de ruído realizadas para os novos aerogeradores e para várias velocidades de vento demonstraram que não haverá alteração dos níveis sonoros.

Nas figuras seguintes são apresentados os mapas de ruído.

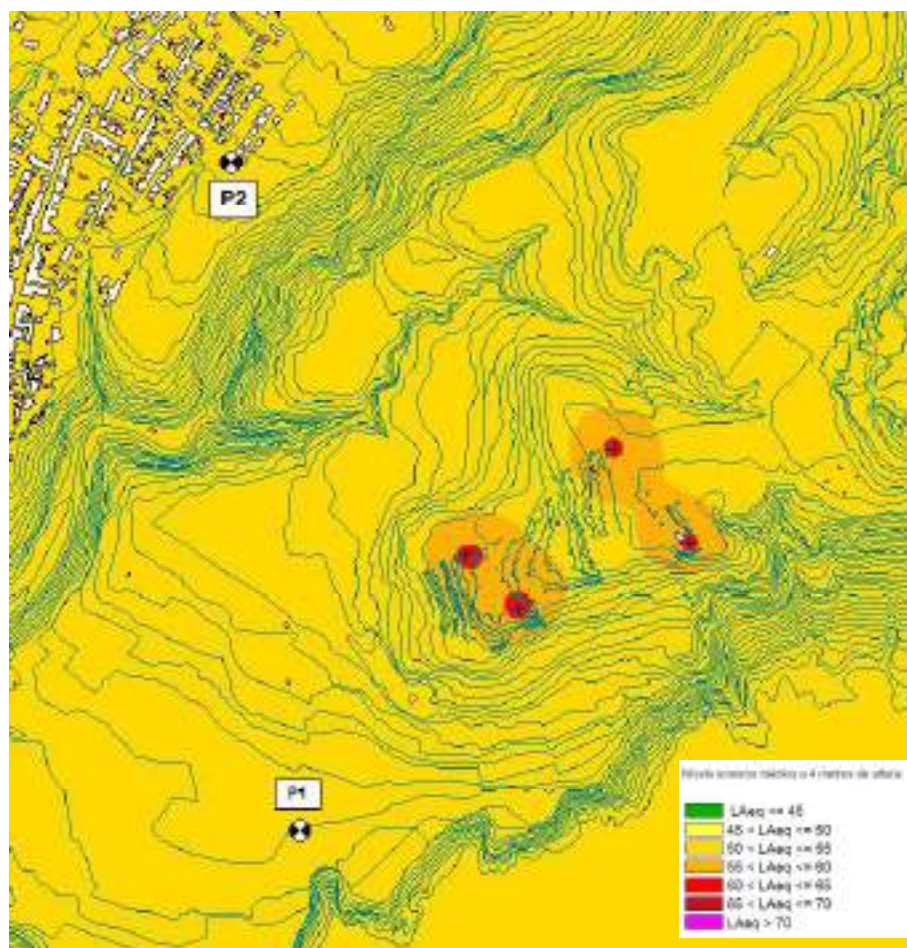


Figura 12 - - Mapa de Ruído - Fase de Exploração - Velocidade do vento - 7m/s - Indicador Lden

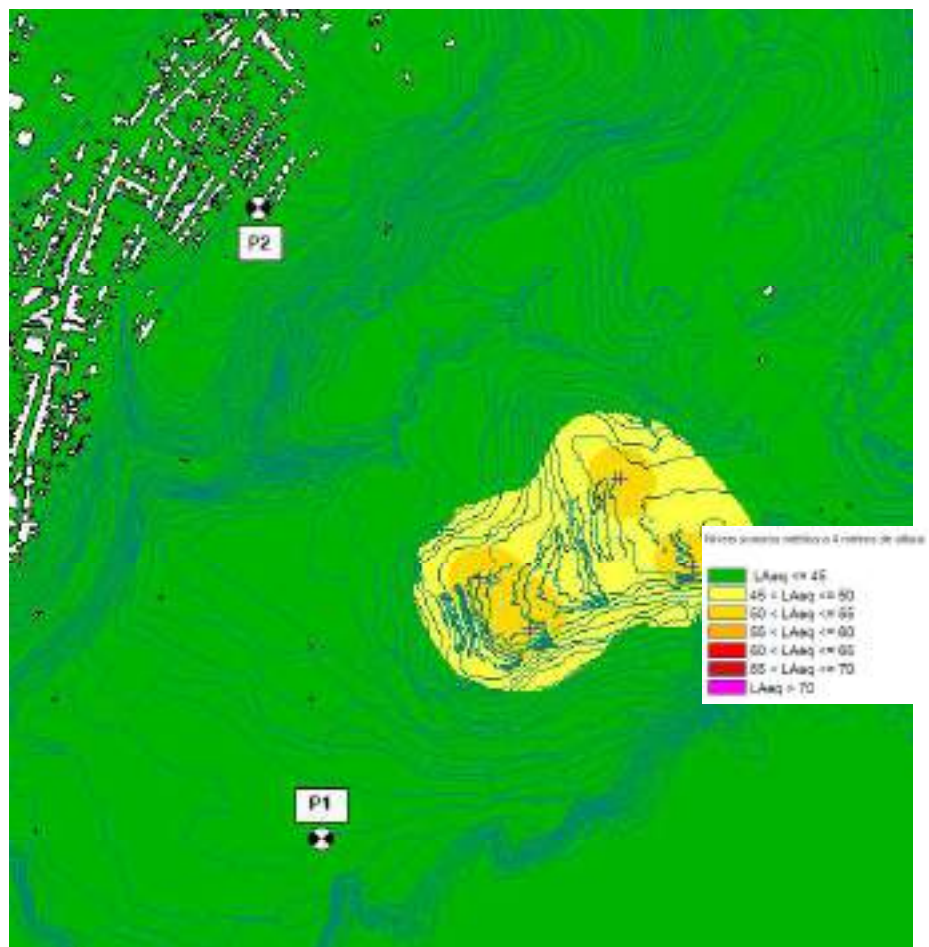


Figura 13 - Mapa de Ruído - Fase de Exploração - Velocidade do vento - 7m/s - Indicador L_n

Relativamente aos indicadores socioeconómicos os dados preliminares dos censos 2021 apontam para uma tendência de redução da população, registando um total de 5.414 indivíduos residentes na ilha de Santa Maria em 2021 (-2,5% face a 2011), o que é uma tendência generalizada para a RAA e Portugal Continental.

Em Santa Maria verifica-se a redução da população jovem e, conseqüentemente, o envelhecimento da população. Ao nível da escolaridade a taxa de analfabetismo tem vindo a reduzir-se de forma consistente estando em 4,7% nos censos 2011. Perspetiva-se que nos censos de 2021 este valor seja inferior.

Quanto ao abandono escolar também tem diminuído e verifica-se o aumento das habilitações da população em geral.

Em termos de atividade económica os Anuários Estatísticos da Região Autónoma dos Açores cujos dados reportam aos anos de 2015 a 2018, revelam que o número de empresas sediadas na ilha de Santa Maria aumentou nos últimos anos.

A larga maioria das empresas sediadas na R.A.A. caracterizam-se por serem individuais (81%), com menos de 10 colaboradores (96,9%), com uma média de 2,5 colaboradores ao serviço por empresa e com um volume de negócios de 186,9 mil euros.

Em termos turísticos a ilha de Santa Maria acompanhou o dinamismo da RAA, a existência de 11 estabelecimentos, 6 dos quais correspondem a estabelecimentos de turismo no espaço rural e turismo de habitação, 4 a estabelecimentos de hotelaria e 1 a alojamento local. À data de 31 de julho de 2019, estes alojamentos traduziam-se numa capacidade de 416 camas.

O setor da energia também se revela um importante pilar do desenvolvimento económico e social de uma região, com impactos nos setores produtivos, na geração de riqueza e, conseqüentemente, de emprego, com resultados na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

Considerando a relevância de utilização de energias renováveis em alternativa aos combustíveis fósseis que contribuem para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, foi estabelecido, em 2018, pela União Europeia o objetivo de 32% do consumo de energia da UE ser realizado com recurso a fontes de energia renováveis até 2030.

Na ilha de Santa Maria a produção de energia renovável tem apenas origem eólica e corresponde a 12.5% da energia produzida na ilha.

Importa igualmente fazer referência aos valores patrimoniais e etnográficos levantados. Na envolvente da área em análise, mas que não serão afetados direta ou indiretamente, assim foram identificados:

MOINHOS DE ÁGUA - CALHAU DA ROUPA GRANDE (105) - IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO - Conjunto constituído por seis moinhos de água situados ao longo da Ribeira de São Francisco.

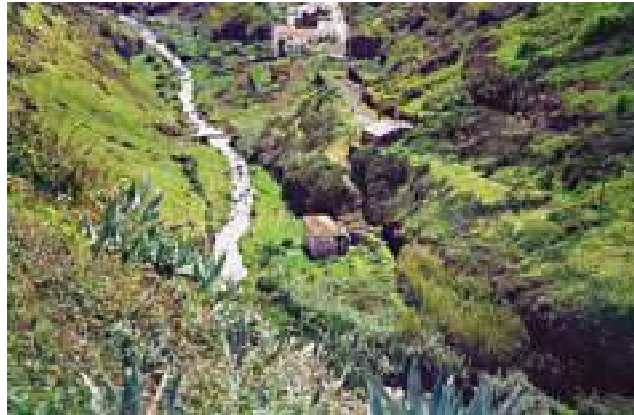


Figura 14 - Moinhos de Água - Calhau da Roupá Grande
(Fonte: https://www.iac-azores.org/iac2018/projetos/IPIA/smria/vilaporto_mapas/smria.html)

CURRAL - LOMBA NASCENTE - AGRÁRIA, PISCATÓRIA OU DE PRODUÇÃO ARTESANAL (125) - Curral de bovinos



Figura 15 - Curral requalificado – Alojamento “Ilha a Pé”
(Fonte: Google- Earth, 2021)

3. Quais são os principais impactes identificados em caso de execução do projeto?

De salientar desde já que, da análise e avaliação de impactes realizada, não se verificaram impactes negativos significativos, que condicionem ou inviabilizem a concretização, da ampliação do Parque Eólico do Figueiral. Para tal contribui de forma significativa o facto de o Parque já existir e da ampliação ser relativa à instalação de novos aerogeradores mais potentes de maiores dimensões, mas em menor número (4) e em substituição dos existentes.

A tabela seguinte sistematiza a avaliação de impactes, por descritor ambiental avaliado e para as fases de construção, exploração e desativação.

Tabela 2- Resumo dos principais impactos identificados

Descritor	Sentido e significância	Origem / Atividade	Impacte	Fase de ocorrência	Abrangência	Medidas de minimização / monitorização
Clima	Sem impactes					
Alterações Climáticas	O empreendimento contribuirá para as metas regionais estabelecidas no PRAC. O impacto será positivo, pouco significativo					
Geomorfologia e Geologia	Negativo pouco significativo	Movimentação de terras, terraplenagens	Alterações na geomorfologia local	Construção/ desativação	Local	Não
	Negativo pouco significativo	Movimentação de terras, transporte de terras e materiais geológicos sobrantes	Erosão e dispersão de materiais geológicos		Concelhio	Sim (Medidas de minimização, adoção das boas práticas em obra)
	Negativo pouco significativo	Construção e retificação de acessos e de colocação de <i>tout-venant</i> para regularização dos acessos	Consumo de recurso mineral		Concelhio	Sim
	Sem impactes de assinalar			Exploração	-	-
Recursos Hídricos e Qualidade da Água	Negativo pouco significativo	Desmatção, movimentação de terras, regularização de acessos, abertura de valas e fundações	Alterações na dinâmica do escoamento superficial	Construção / desativação	local	Sim (Medidas de minimização, adoção das boas práticas em obra)
	Negativo pouco significativo	Desmatção circulação de veículos	Aumento de carga sólida e carga poluente à Ribª de São Francisco			
	Não é previsível a ocorrência de impactes ao nível dos Recursos Hídricos e Qualidade da Água.			Exploração	-	-

Descritor	Sentido e significância	Origem / Atividade	Impacte	Fase de ocorrência	Abrangência	Medidas de minimização / monitorização
Sols / Uso do Solo	Negativo pouco significativo	Movimentação de terras, circulação de máquinas de máquinas, construção de sapatas, valetas etc.	Compactação do solo	Construção	local	Sim (Medidas de minimização, adoção das boas práticas em obra)
	Negativo pouco significativo	Construção de acesso a aerogerador A15 e A18 e retificações de acesso e plataformas	Ocupação para outro uso	Exploração	Local	
	Positivo pouco significativo	Descompactação do solo	Arejamento do solo	Desativação	local	-
Paisagem	Negativo, significativo	Presença de equipamento e maquinaria e estaleiro	Desorganização espacial e funcional da paisagem com perturbação na manifestação visual, mas temporário	Construção	Concelhio	Fora da época alta
		Sem impacte significativo face à situação atual		Exploração	-	-
	Negativo durante a desmantelamento e positivo posteriormente	-		Desativação	Concelhio	-
Ecologia – Flora, Fauna e Habitats	Negativo, pouco a moderadamente significativos	Perturbação da fauna de interesse conservacionista provocada pelas ações de montagem do estaleiro de obra, escavações, demolições e movimentação de terras inerentes à retificação dos caminhos de acesso.	Genericamente o impacte é negativo pouco significativo, ao nível da fauna poderão ocorrer impacte mais significativos, mas temporários	Construção	Local	Planeamento da obra para que se processe fora da época de nidificação

Descritor	Sentido e significância	Origem / Atividade	Impacte	Fase de ocorrência	Abrangência	Medidas de minimização / monitorização
Ecologia – Flora, Fauna e Habitats	Negativos e Pouco a Moderadamente Significativos	Colisão de aves com as pás dos aerogeradores, perturbação durante a época de nidificação	Genericamente o impacto é negativo pouco significativo, ao nível da fauna poderão ocorrer impactos mais significativos, mas serão de probabilidade de ocorrência reduzida	Exploração	Local	Monitorização durante dois anos
	Negativo pouco significativo	Circulação de máquinas e veículos para os trabalhos de construção	Afetação da Qualidade do Ar por emissões de gases e poeiras	Construção / desativação	Local	Sim (Medidas de minimização, adoção das boas práticas em obra)
Qualidade do Ar	Positivo pouco significativo	Contributo para a redução da produção dos gases com efeito de estufa		Exploração	-	-
	Negativo pouco significativo	Movimentação de máquinas e equipamentos	aumento dos níveis de ruído	Construção	Local	Manutenção do equipamento
Socioeconomia		Sem impacto significativo		Exploração	-	-
	Negativo pouco significativo	Transporte dos aerogeradores pela rede viária	condicionamento das condições de circulação	Construção/ desativação	local	Sim – realização <i>roadsurvey</i> , plano de circulação e aviso prévio à população
	Positivo pouco significativo	Geração de emprego		Construção / Desativação	Local	-

Descritor	Sentido e significância	Origem / Atividade	Impacte	Fase de ocorrência	Abrangência	Medidas de minimização / monitorização
	Positivo significativo	Aumento de energia através de energias renováveis		Exploração	-	Não
Património		Sem impactes				
Sistema de Gestão de Resíduos	Negativo pouco significativo	Desmatção / Escarificação / movimentação de terras /demolição (muro) / instalação de estruturas	Produção de resíduos	Construção / Desativação	Insular	Triagem / acondicionamento adequados/ encaminhamento para gestores de resíduos devidamente licenciados em função da LER de cada tipologia de resíduos; Sensibilização e informação aos trabalhadores para a correta separação de resíduos
	Sem impacte significativo	Resíduos provenientes da manutenção geral		Exploração	-	Implementar o sistema de gestão de Resíduos da EDA RENOVAVEIS, SA.
Risco ambiental						

Os acidentes ambientais passíveis de ocorrer quer na fase de construção, quer na fase de exploração serão derrames de substâncias poluentes. No entanto este não serão de volumes significativos e não será uma situação de probabilidade de ocorrência elevada, por outro lado o meio recetor não apresenta sensibilidade elevada, pelo que o risco ambiental será reduzido

4. Síntese e conclusão

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Execução da Ampliação do Parque Eólico do Figueiral foi desenvolvido com base no estipulado na legislação em vigor relativa à Avaliação de Impacte Ambiental substanciada no Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e adaptado às especificidades próprias do empreendimento em apreço.

O Estudo de Impacte Ambiental tem como objeto de análise a ampliação de um Parque Eólico já existente, o que é o fator determinante para que não tenha sido equacionada uma localização alternativa.

É de enfatizar neste processo, que o termo ampliação se reporta ao aumento de potência dos aerogeradores e não ao aumento do número de aerogeradores, o que conduziu a que genericamente o impacte provocado por este empreendimento seja pouco significativo. Também é de referir que a caracterização de referência parte da situação atual, em que o Parque Eólico já existe.

De facto, este Parque Eólico já existe desde 1988 e consta nas plantas síntese de todos os IGT em vigor da Ilha de Santa Maria e nas plantas de condicionantes dos vários planos e inclusivamente na planta da Reserva Ecológica Regional.

A ampliação do Parque Eólico visa aumentar a produção de energia a partir de fontes renováveis e é da maior importância para a ilha de Santa Maria, mas também para a RAA, uma vez que contribui para a concretização dos objetivos estabelecidos no Programa para as Alterações Climáticas (PRAC).

No ano de 2020, a produção total anual de energia elétrica na ilha de Santa Maria foi de 20,1 GWh, sendo desta energia 87,4% produzida pela central termoelétrica e 12,5% pelo Parque Eólico do Figueiral, o que é uma percentagem ainda reduzida, e portanto, com muito “espaço” de progressão.

Os novos aerogeradores a instalar e que substituirão os atuais terão uma altura superior, mas não alteram de forma significativa a paisagem atual.

A empreitada consiste na instalação de 4 (quatro) novas torres eólicas do tipo E-44 / 54 m em conformidade com os requisitos do fabricante (tendo por referência a marca ENERCON - modelo E-44 / 54, em consideração que o mesmo se enquadra nas características técnicas dos aerogeradores a serem instalados).

Para além da instalação das 4 (quatro) novas torres eólicas, será ainda realizada uma intervenção no edifício do posto de seccionamento, tendo em vista a sua manutenção e otimização em termos funcionais. Será colocado um novo portão com cerca de 5.50 m de largura. Os acessos atuais e respetivo sistema de drenagem serão retificados e melhorados e construídos dois novos acessos de 5 m de largura de forma a possibilitar a circulação para instalação.

A EDA RENOVÁVEIS, S.A. ao longo da sua atividade tem vindo a incorporar na sua forma de atuar os valores ambientais e naturais existentes nos territórios em que intervêm, tendo presente que os condicionalismos ambientais competem de igual forma com os condicionalismos técnicos das infraestruturas que projeta e constrói.

A implementação das medidas de minimização, das boas práticas ambientais e do programa de monitorização da vertente ecológica são aspetos fundamentais para a viabilização dos seus empreendimentos, pois permitem reduzir os efeitos negativos.

Para o projeto em análise a fase de construção será a mais impactante, mas os efeitos serão temporários e pouco significativos. Deve ser dada especial atenção ao transporte dos aerogeradores pela rede viária.

Em relação à monitorização preconiza-se a monitorização do descritor da ecologia, durante dois anos em relação à avifauna, pois será impacte com maior significância que decorre da presença do parque eólico.

Relativamente, aos restantes valores ecológicos, geológicos e etnográficos, que determinam os vários estatutos de proteção (Parque natural da Ilha, etc.) os mesmos não serão afetados, ou postos em causa pela pretensão em análise.

Relativamente aos aerogeradores que irão ser desativados é pretensão da EDA RENOVÁVEIS, S.A. vendê-los a terceiros, pelo que os mesmos não foram considerados como um resíduo. Esta venda deverá estar assegurada antes do início da desinstalação dos mesmos, assim com o planeamento do seu transporte até ao Porto de Santa Maria.